

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação

O Município de Vila Nova de Famalicão, é uma pessoa coletiva de direito público, contribuinte n.º 506 663 264, CAE 84113, com sede na Praça Álvaro Marques em V. N. de Famalicão.

1

1.2 – Caracterização IVA

Em termos do regime financeiro de IVA a autarquia enquadra-se no regime de IVA misto, realizando simultaneamente operações que conferem direito à dedução e operações que não conferem esse direito, utilizando para efeitos do exercício do direito à dedução o método de afetação real e o método da percentagem da dedução (pro rata), conforme o n.º 1 do art.º 23, do CIVA, sendo que não será sujeito passivo de IVA quando realiza operações no exercício dos seus poderes de autoridade, de acordo com o n.º 2 do art.º 2º do CIVA.

1.3 – Legislação

A organização dos serviços municipais é estabelecida de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi publicado no Diário da República 2.ª série n.º 162, de 26 de agosto de 2019.

1.4 – Estrutura organizacional

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo estrutural misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada com o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais.

O modelo de estrutura hierarquizada é constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível.

O modelo de estrutura matricial é constituído por equipas multidisciplinares, dirigidas por chefes de equipa multidisciplinar, até ao limite máximo de cinco.

Enquadrados por legislação específica, e não integrados na estrutura nuclear e flexível, funcionam ainda os seguintes serviços: Polícia Municipal, equiparada a Divisão Municipal; Serviço Municipal de Proteção Civil; Serviço Veterinário Municipal.

1.4.1 – Estrutura Nuclear

O Município de Vila Nova de Famalicão estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Direção Geral Municipal (DGM), que compreende:
 - i) Departamento de Administração Geral (DAG);
 - ii) Departamento dos Assuntos Jurídicos (DAJ);
 - iii) Departamento de Desenvolvimento Social (DDS);
 - iv) Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística (DOGU);
 - v) Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras (DAEO).

1.4.2 – Estrutura Flexível

1 — O Município de Vila Nova de Famalicão estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) No âmbito do DAG:
 - i) Divisão Balcão Único de Atendimento (DBUA);
 - ii) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
 - iii) Divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Formação (DGRHF);
 - iv) Divisão de Modernização Administrativa e Sociedade da Informação (DMASI);
 - v) Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI).

b) No âmbito do DAJ:

i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC)

c) No âmbito do DDS:

i) Divisão de Educação (DE);

ii) Divisão de Juventude, Desporto e Tempos Livres (DJDTL);

iii) Divisão de Cultura e Turismo (DCT);

iv) Divisão de Bibliotecas e Arquivos (DBA);

v) Divisão de Saúde, Solidariedade Social, Família e Voluntariado (DSSSFV);

vi) Divisão de Desenvolvimento Territorial (DDT).

d) No âmbito do DOGU:

i) Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

ii) Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano (DOTPU).

e) No âmbito do DAEO:

i) Divisão de Equipamentos (DEQ);

ii) Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária (DMVSR);

iii) Divisão de Eficiência Energética e Manutenção (DEEM);

iv) Divisão de Ambiente e Serviço Urbano (DASU).

2 – A DGM compreende 2 Subunidades Orgânicas de 3.º Grau, o Serviço de Fiscalização (SF) e o Serviço de Proteção de Dados (SPD).

3 – A DE compreende 2 Subunidades Orgânicas de 3.º grau, o Serviço de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (SAPIE) e o Serviço de Planeamento e Gestão Educativa (SPGE).

4 – A DASU compreende 2 Subunidades Orgânicas de 3.º Grau, o Serviço de Infraestruturas Ambientais (SIA) e o Serviço de Sustentabilidade Urbana (SSU).

5 – A DOTPU compreende 1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau, o Serviço de Reabilitação Urbana (SRU).

Organograma da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Anexo I

1.5 – Descrição sumária das atividades

1.5.1 – Estrutura Nuclear

Direção Geral Municipal (DGM)

A DGM tem por missão exercer e desenvolver as competências que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica, que ajudem a suportar e fundamentar opções de orientação, de gestão e decisão estratégicas, bem como, prever e contribuir para a diminuição dos diferentes riscos que a atividade municipal comporta, e ainda identificar e avaliar as atuais ou potenciais situações de risco e verificar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno instituído pelos órgãos competentes, com vista a assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e a prossecução dos objetivos fixados.

Departamento de Administração Geral (DAG)

O DAG tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte e a informação necessária ao regular funcionamento dos órgãos do Município, assegurar a gestão dos recursos humanos, a adoção de instrumentos e estratégias que promovam a modernização e inovação organizacionais, e a qualificação do serviço público municipal, através da gestão eficiente dos meios e recursos disponíveis.

Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)

O DAJ tem como missão zelar pela legalidade da atuação do Município, assegurando assessoria e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município.

Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)

O DDS tem como missão planejar e executar as políticas municipais nos domínios da educação, cultura, desporto, juventude, ação social, associativismo e voluntariado, entre outras, promovendo a coesão social, a competitividade do território, a identidade e desenvolvimento local e a saúde pública.

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística (DOGU)

O DOGU tem como missão promover o desenvolvimento das atividades de ordenamento e gestão urbanística do território do Município, nomeadamente a elaboração e a avaliação da execução dos planos municipais de ordenamento do território, e o licenciamento das operações urbanísticas.

Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras (DAEO)

O DAEO tem como missão promover a construção, conservação, reabilitação e gestão das edificações, dos equipamentos, do espaço público e das infraestruturas municipais e ambientais, bem como promover medidas de proteção do ambiente e saúde pública.

1.5.2 – Estrutura Flexível

Divisão Balcão Único de Atendimento (DBUA): tem por missão assegurar o eficaz atendimento dos munícipes e demais clientes, garantindo a interligação entre serviços de modo a proporcionar respostas eficientes e que contribuam para a ótima relação do Município com o cidadão.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF): tem como missão assegurar o apoio técnico-administrativo à atividade dos órgãos representativos do Município e o desempenho das atividades administrativas do Município que não estiverem cometidas a outros serviços, bem como coordenar a gestão dos recursos financeiros do Município, nomeadamente assegurar a elaboração dos documentos previsionais, executar e acompanhar a execução dos mesmos, elaborar a prestação anual de contas e promover os procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens e serviços.

Divisão de Gestão dos Recursos Humanos e Formação (DGRHF): tem como missão programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos do Município, designadamente no que concerne ao recrutamento e seleção de pessoal, à gestão de carreiras e ao processamento de remunerações e outros abonos, bem como à promoção da formação.

Divisão de Modernização Administrativa e Sociedade da Informação (DMASI): tem como missão promover o desenvolvimento da sociedade de informação no concelho, assegurando o funcionamento do sistema de tecnologias de informação e comunicação do município, propondo medidas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços.

Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI): tem como missão promover o desenvolvimento estratégico do concelho, assegurando nomeadamente a captação e gestão de meios de cofinanciamento, e contribuir para o seu desenvolvimento económico.

Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC): tem como missão zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos.

Divisão de Educação (DE): tem como missão promover o desenvolvimento e sucesso educativo, através de estratégias de intervenção educativas envolventes, baseadas na participação e cooperação e de acordo com parâmetros de qualidade e inovação, sustentado e adequado às práticas e conceitos de “Educação ao Longo da Vida”, “Cidade Educadora” e “Desenvolvimento Humano Sustentável”.

Divisão de Juventude, Desporto e Tempos Livres (DJDTL): tem como missão assegurar a realização das políticas municipais de desenvolvimento desportivo.

Divisão de Cultura e Turismo (DCT): tem por missão coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas, valorizando e promovendo o território, conjuntamente com diferentes agentes e parceiros.

Divisão de Bibliotecas e Arquivos (DBA): tem como missão promover a democratização do acesso à informação e ao conhecimento e a generalização do acesso ao livro e à leitura, assegurando para tanto a gestão da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, e das demais estruturas

inseridas na Rede Municipal de Leitura Pública, e da Livraria Municipal; bem como a gestão do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, com vista à promoção, salvaguarda, valorização, divulgação, acesso e fruição do património arquivístico do Município.

Divisão de Saúde, Solidariedade Social, Família e Voluntariado (DSSSFV): tem como missão programar e gerir as atividades municipais nos domínios da solidariedade e ação social, tendo em vista a melhoria das condições da vida da população e dos seus grupos mais vulneráveis.

7

Divisão do Desenvolvimento Territorial (DDT): tem por missão, tomando por perspetiva a base territorial de cada Comissão Social e a integração da dimensão económica, social, ambiental e cultural, promover processos participados de desenvolvimento comunitário, com envolvimento da população e agentes locais, em parceria com as Comissões Sociais Interfreguesias e em articulação com os serviços municipais e concelhios.

Divisão de Gestão Urbanística (DGU): tem como missão assegurar as ações de gestão urbanística, cabendo-lhe desempenhar as funções de licenciamento das operações urbanísticas realizadas no território do concelho, bem como a realização de ações de conservação e reabilitação urbanas.

Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano (DOTPU): tem como missão assegurar a conceção e a avaliação da execução dos planos municipais de ordenamento do território, propor critérios de gestão sustentável do território do Município, bem como o desenvolvimento de ações de planeamento nos domínios do ordenamento, da mobilidade, reabilitação urbana.

Divisão de Equipamentos (DEQ): tem como missão coordenar os processos de construção e reparação dos edifícios e equipamentos municipais.

Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária (DMVSR): tem como missão promover a mobilidade, coordenar os processos da construção e manutenção das vias municipais e contribuir para o ordenamento da circulação e para a segurança rodoviária.

Divisão de Eficiência Energética e Manutenção (DEEM): tem como missão gerir medidas para a eficiência energética nos serviços e no concelho, assegurar a gestão e manutenção da iluminação

pública, do parque de viaturas e máquinas, e dos equipamentos elétricos e eletromecânicos municipais.

Divisão de Ambiente e Serviço Urbano (DASU): tem como missão promover as medidas de proteção do ambiente, através da sensibilização ambiental, da valorização dos espaços verdes e da gestão das infraestruturas ambientais.



Às seguintes subunidades orgânicas compete, designadamente:

Serviço de Fiscalização (SF): integrado na DGM, o SF tem por missão assegurar as ações de fiscalização das operações urbanísticas, atividades e do ambiente no território do concelho.

Serviço de Proteção de Dados (SPD): integrado na DGM, o SPD tem a sua atividade e regime de funcionamento enquadrados no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Serviço de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (SAPIE): integrado na DE, ao SAPIE compete, na sua missão de âmbito geral, designadamente:

- a) Implementar e gerir os programas e projetos educativos municipais;
- b) Assegurar a gestão e funcionamento da Rede Local de Educação e Formação, em articulação com os parceiros educativos locais e outros;
- c) Acompanhar e prestar apoio técnico às atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escolas (AE), potenciando o desenvolvimento do sucesso educativo e a consolidação da sua autonomia.
- d) Avaliar a informação quantitativa sobre desempenho escolar dos alunos e dos AE, e identificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- e) Organizar e gerir o Gabinete de Avaliação, Diagnóstico e Intervenção (GADI);
- f) Promover projetos de intervenção educativa das áreas da educação formal e não formal;
- g) Definir e implementar programas para a inclusão e sucesso educativo;
- h) Conceptualizar e concretizar estratégias de prevenção e apoio relativas a potenciais grupos de riscos e que, em estreita articulação com os AE e outras entidades intervenientes, previnam a exclusão e abandono escolar precoce;
- i) Definir, em colaboração com os AE, os conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares de base local;
- j) Apoiar a criação de mecanismos facilitadores do processo de transição entre a escola e o mercado de trabalho;

- k) Assegurar a gestão das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar;
- l) Colaborar com os AE na gestão flexível e adaptada na lecionação do apoio ao estudo e da oferta complementar no 1.º ciclo do ensino básico e na organização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da legislação em vigor;
- m) Promover e apoiar, em colaboração com a Divisão de Bibliotecas e Arquivo, programas de promoção de leitura e de ludo bibliotecas escolares;
- n) Promover e apoiar espaços lúdicos e de tempo livres municipais para as crianças.

Serviço de Planeamento e Gestão Educativa (SPGE): integrado na DE, ao SPGE compete, na sua missão de âmbito geral, designadamente:

- a) Colaborar na implementação e monitorizar o PEEM e a Carta Educativa, bem como organizar e prestar apoio técnico ao Conselho Municipal de Educação;
- b) Definir com a comunidade educativa a rede escolar e de oferta educativa e formativa do Município;
- c) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa do Município;
- d) Assegurar a gestão de recursos humanos do pessoal não docente da rede escolar, em articulação com os AE e com a DGRHF;
- e) Gerir o imobilizado educativo e escolar;
- f) Monitorizar a execução do protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia em matéria de educação;
- g) Analisar os diferentes planos anuais de atividades;
- h) Assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar;
- i) Definir, implementar e gerir o plano anual de transportes escolares;
- j) Assegurar a coordenação da rede de refeitórios escolares.

Serviço de Infraestruturas Ambientais (SIA): integrado na DASU, o SIA tem como missão promover as medidas de proteção do ambiente, através da gestão das infraestruturas ambientais.

Serviço de Sustentabilidade Urbana (SSU): integrado na DASU, o SSU tem como missão promover as medidas de proteção do ambiente, através da sensibilização ambiental, da valorização dos espaços verdes.

Serviço de Reabilitação Urbana (SRU): integrado na DOTPU, o SRU tem por missão promover a reabilitação urbana e a qualidade na estrutura habitacional

1.5.3 – Dos Serviços não integrados na Estrutura Nuclear e Flexível

Polícia Municipal - Integrada no DAJ, a PM tem como missão velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município, assegurar a vigilância do património municipal e cooperar com as forças de segurança na promoção dos direitos dos cidadãos e na manutenção da segurança pública.

Serviço Municipal de Proteção Civil - Integrado no DAJ, o SMPC tem como missão prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe, atenuar os riscos coletivos, limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e proteger os bens.

Serviço Veterinário Municipal - Integrado na DASU, funciona o SVM, estando a sua atividade e regime de organização e funcionamento enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.

1.6 – Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha - Presidente da Câmara Municipal, responsável pelos pelouros Administrativo e Financeiro; Planeamento Estratégico; Ordenamento do Território, Urbanismo e Fiscalização; Recursos Humanos; Obras Municipais; Contratação Pública; Solidariedade Social; Seniores; Relações Institucionais e Cooperação; Relação com o Município, Governança e Participação Cidadã; Modernização Administrativa e Sociedade da Informação; Auditoria e Gestão da Qualidade; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

11

Dr. Ricardo Jorge Costa Mendes – Vice-Presidente, responsável pelos pelouros Assuntos Jurídicos e Contencioso; Património; Proteção Civil; Segurança; Mercados e Feiras; Defesa do Consumidor; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dra. Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes - Vereadora, responsável pelos pelouros Família; Juventude; Saúde Pública; Voluntariado; Ocupação do Espaço Público; Promoção da Igualdade; Mobilidade e Segurança Rodoviária; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Eng. José Manuel Leitão dos Santos - Vereador, responsável pelos pelouros Energia; Gestão, Conservação e Manutenção de Equipamentos Públicos; Gestão, Conservação e Manutenção do Espaço Urbano; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dr. Leonel Agostinho Azevedo Rocha – Vereador, responsável pelos pelouros da Educação e Conhecimento; Cultura; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Eng. José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira de Sena - Vereador, responsável pelos pelouros do Ambiente, Salubridade e Higiene Pública; Defesa dos Animais; Gestão Cemiterial; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dr. Mário de Sousa Passos - Vereador, responsável pelos pelouros do Desporto; Freguesias; Associativismo; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dr. Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima – Vereador, responsável pelos pelouros da Economia, Empreendedorismo e Inovação, Turismo; Internacionalização; Desenvolvimento Territorial Integrado; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dr. Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá - Vereador sem pelouro; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dra. Célia Cristina Maia Menezes e Castro - Vereadora sem pelouro; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

Dr. Vitor Torres Pereira - Vereador sem pelouro; De **01/01/2020 a 31/12/2020**

1.7 – Período de reporte

As demonstrações financeiras apresentadas dizem respeito ao período contábilístico de 01/01/2020 a 31/12/2020.

1.8 – Desagregação da caixa e depósitos

Quadro 1 - Desagregação da caixa e depósitos

Conta	2020	2019
Caixa	10 042,26 €	10 169,34 €
Depósitos à ordem	24 523 121,11 €	19 074 669,69 €
Total	24 533 163,37 €	19 084 839,03 €

Nota 2 – Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Um ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.

Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que:

(a) São detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos; e

(b) Se espera sejam usados durante mais de um período de relato.

Propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para:

(a) Usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos;

(b) Vender no decurso normal das operações

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento encontram-se mensurados pelo seu custo aquisição, deduzidos das depreciações.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos decorrentes do gasto com a sua utilização e são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2 CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido das perdas por imparidade.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia poderá não receber a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários é efetuada com base no custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Não foram constituídas provisões para depreciação de existências.

Provisões e passivos contingentes

As provisões podem ser distinguidas de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, porque há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação.

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Património líquido

Em 2020, com a transição para o SNC- AP, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras do município.

A reconciliação do património líquido, relatado segundo os normativos anteriores, com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, com a aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação, determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património.

No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos.

A referida alteração determinou um impacto no património líquido conforme evidencia o mapa seguinte,

Quadro 2 – Impacto Património Líquido

Rubrica	Quantia
Património líquido a 31.12.2019	234 507 671,03
Transferência dos subsídios ao investimento	35 244 826,25
Património líquido a 01.01.2020	269 752 497,28

Durante o ano de 2020, por força da aplicação do classificador complementar, foram ajustadas as vidas uteis dos bens imoveis, alteração essa que teve um impacto negativo no património líquido através da conta 56.4 – ajustamento de transição SNC-AP, no valor de 8.575.161,23.

Por outro lado, a aplicação da mesma alteração de vida útil nos subsídios ao investimento teve um impacto positivo no património líquido no valor de 1.086.526,98.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta -1	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta -5	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	1 245 923,58	1 199 962,58		45 961,00	1 246 111,49	1 203 061,49		43 050,00
Propriedade industrial e intelectual	276 289,07	266 289,07		10 000,00	276 289,07	266 289,07		10 000,00
Outros ativos intangíveis								
Ativos intangíveis em curso	76 739,70			76 739,70	76 739,70			76 739,70
Total	1 598 952,35	1 466 251,65		132 700,70	1 599 140,26	1 469 350,56		129 789,70

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	45 961,00	187,91					3 098,91	43 050,00
Propriedade industrial e intelectual	10 000,00							10 000,00
Outros								
Ativos intangíveis em curso	76 739,70							76 739,70
Total	132 700,70	187,91					3 098,91	129 789,70

Quadro 5 – Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Dação em Pagamento	Locação Fin.	Fusão	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		187,91									187,91
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
Total		187,91									187,91

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Estas concessões geraram, em 2020, recebimentos para o município, não havendo lugar a qualquer pagamento.

Quadro 6 - Acordo de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP - Distribuição - Energia S.A.		20A				
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	Cooperativa Elétrica de S. Simão de Novais		S/Prazo				
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	CEVE - Cooperativa Elétrica do Vale do Este		20A				
Concessão e exploração de Parque Subterrâneo para viaturas Alameda Cónego Fernandes	PARQF - Parques de Estacionamento de Famalicão		20A				
Instalação e Exploração de Parcometros na cidade de V N Famalicão	PARQF - Parques de Estacionamento de Famalicão		20A				
Construção e Exploração para fins publicitários de mobiliário urbano	ENIF - Empresa Nortenha de Informação e Formação		15A				

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Por força da aplicação do classificador complementar foram ajustadas as vidas uteis dos bens imóveis, alteração essa que teve um impacto nas depreciações acumuladas, através da conta 43.8 – Depreciações acumuladas, no valor de 8.575.161,23

O método de amortização usado para os ativos fixos tangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta -1	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta -5	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	35 493 696,46			35 493 696,46	38 943 341,16			38 943 341,16
Edifícios e outras construções	1 781 202,60	1 308 932,68		472 269,92	1 781 202,60	1 355 037,63		426 164,97
Infraestruturas	144 193 680,93	84 759 272,90		59 434 408,03	144 380 437,58	89 893 776,12		54 486 661,46
Património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00
Outros	16 402 094,91	7 497 766,63		8 904 328,28	16 412 675,83	8 370 665,40		8 042 010,43
Bens de domínio público em curso	1 395 513,05			1 395 513,05	5 614 091,27			5 614 091,27
	199 266 187,95	93 565 972,21	0,00	105 700 215,74	207 131 748,44	99 619 479,15	0,00	107 512 269,29
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	41 488 264,03			41 488 264,03	43 045 164,37			43 045 164,37
Edifícios e outras construções	123 992 303,47	21 136 392,95		102 855 910,52	123 325 454,75	32 308 214,42		91 017 240,33
Equipamento básico	6 113 250,54	5 362 640,17		750 610,37	6 266 678,74	5 603 941,76		662 736,98
Equipamento transporte	3 854 877,20	3 179 018,17		675 859,03	3 994 396,83	3 344 908,34		649 488,49
Equipamento administrativo	3 161 656,30	2 910 303,19		251 353,11	3 415 659,40	3 096 708,16		318 951,24
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	3 284 418,59	2 406 554,36		877 864,23	3 352 264,82	2 545 220,93		807 043,89
Ativos fixos tangíveis em curso	7 910 442,90			7 910 442,90	16 549 063,59			16 549 063,59
	189 805 213,03	34 994 908,84	0,00	154 810 304,19	199 948 682,50	46 898 993,61	0,00	153 049 688,89
Total	389 071 400,98	128 560 881,05	0,00	260 510 519,93	407 080 430,94	146 518 472,76	0,00	260 561 958,18

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Variações								Quantia Escriturada Final
	Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações acumuladas	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	35 493 696,46	3 449 644,70							38 943 341,16
Edifícios e outras construções	472 269,92						-46 104,95		426 164,97
Infraestruturas	59 434 408,03	378 771,96					-5 134 503,22	-192 015,31	54 486 661,46
Património histórico, artístico e cultural	0,00								0,00
Outros	8 904 328,28	10 580,92					-872 898,77		8 042 010,43
Bens de domínio público em curso	1 395 513,05	4 218 578,22							5 614 091,27
Ativos fixos em concessão									0,00
Terrenos e recursos naturais									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	105 700 215,74	8 057 575,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 053 506,94	-192 015,31	107 512 269,29
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	41 488 264,03	1 632 970,34						-76 070,00	43 045 164,37
Edifícios e outras construções	102 855 910,52	682 670,42					-11 171 821,47	-1 349 519,14	91 017 240,33
Equipamento básico	750 610,37	159 234,37					-241 301,59	-5 806,17	662 736,98
Equipamento de transporte	675 859,03	139 519,63					-165 890,17		649 488,49
Equipamento administrativo	251 353,11	286 899,35					-186 404,97	-32 896,25	318 951,24
Equipamentos biológicos	0,00						0,00		0,00
Outros	877 864,23	68 359,81					-138 666,57	-513,58	807 043,89
Ativos fixos tangíveis em curso	7 910 442,90	8 638 620,69							16 549 063,59
	154 810 304,19	11 608 274,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 904 084,77	-1 464 805,14	153 049 688,89
T O T A L	260 510 519,93	19 665 850,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 957 591,71	-1 656 820,45	260 561 958,18

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		143 000,00				2 983 395,29				323 249,41	3 449 644,70
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		378 771,96									378 771,96
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros		10 580,92									10 580,92
Bens de domínio público em curso		4 218 578,22									4 218 578,22
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	4 750 931,10	0,00	0,00	0,00	2 983 395,29	0,00	0,00	0,00	323 249,41	8 057 575,80
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1 565 270,34				51 380,00				16 320,00	1 632 970,34
Edifícios e outras construções		682 670,42									682 670,42
Equipamento básico		159 090,46								143,91	159 234,37
Equipamento de transporte		139 519,63									139 519,63
Equipamento administrativo		286 890,84								8,51	286 899,35
Equipamentos biológicos											
Outros		68 359,81									68 359,81
Ativos fixos tangíveis em curso		8 638 620,69									8 638 620,69
	0,00	11 540 422,19	0,00	0,00	0,00	51 380,00	0,00	0,00	0,00	16 472,42	11 608 274,61
	0,00	16 291 353,29	0,00	0,00	0,00	3 034 775,29	0,00	0,00	0,00	339 721,83	19 665 850,41

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-192 015,31	-192 015,31
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-192 015,31	-192 015,31
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-76 070,00					-76 070,00
Edifícios e outras construções					-1 349 519,14	-1 349 519,14
Equipamento básico					-5 806,17	-5 806,17
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					-32 896,25	-32 896,25
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					-513,58	-513,58
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-76 070,00	0,00	0,00	0,00	-1 388 735,14	-1 464 805,14
Total	-76 070,00	0,00	0,00	0,00	-1 580 750,45	-1 656 820,45

Nota 6 – Locações

O município de vila nova de Famalicão não possui qualquer contrato de locação em vigor.

Nota 7 – Custos dos empréstimos obtidos

O custo de empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pela entidade relativos a empréstimos obtidos:

O mapa dos empréstimos encontra-se em anexo - **Anexo II**

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, compreendendo o preço de compra e quaisquer outros gastos que sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresentam-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 11 - Propriedades de Investimento

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta -1	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta -5	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas Imparidade Acumulada (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Propriedades de investimento								
Terrenos e recursos naturais	1 181 569,56			1 181 569,56	1 135 205,95			1 135 205,95
Edifícios e outras construções								
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	1 181 569,56	0,00	0,00	1 181 569,56	1 135 205,95	0,00	0,00	1 135 205,95

Quadro 12 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de investimento						
Terrenos e recursos naturais	-46 363,61					-46 363,61
Edifícios e outras construções						0,00
Outras propriedades de investimento						0,00
Propriedades de investimento em curso						0,00
	-46 363,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 363,61
Total	-46 363,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-46 363,61

Nota 9 – Imparidade de ativos

Os ativos de uma entidade são geralmente detidos para gerar um retorno económico resultante do seu uso ou venda, isto é, para gerar influxos de caixa.

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos com imparidades registadas:

Quadro 13 - Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		6 651 610,31	4 976 402,10	1 675 208,21
Total		6 651 610,31	4 976 402,10	1 675 208,21

Nota 10 – Inventários

São reconhecidos como inventários, entre outros, os bens adquiridos para revenda, as matérias primas e os materiais usados na produção, os produtos acabados ou os produtos em curso de produção.

O registo de inventários é efetuado pelo custo de aquisição, sendo o sistema de inventário adotado, o inventário permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 14 - Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	610 768,74 €		610 768,74 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em cursos			
Total	610 768,74 €	0,00 €	610 768,74 €

Quadro 15 – Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final	
		Compras Líquidas	Consumos/ Gastos	Variações dos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de inventario
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	601 073,61	5 817 835,90	5 752 323,34				55 817,43		610 768,74
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em cursos									
Total	601 073,61	5 817 835,90	5 752 323,34				55 817,43	0,00	610 768,74

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

O rendimento de transações com contraprestação resulta de:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património líquido
Taxas, multas e outras penalidades		
Taxas de justiça	101,45	
Taxas específicas das autarquias locais	2 169 206,15	
Multas e outras penalidades	100 440,03	
Vendas		
Água	4 530 811,65	
Produtos acabados e intermédios	4 082,19	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Outros		
Prestação de serviços		
Saneamento	5 735 161,16	
Resíduos Sólidos	3 394 562,89	
Trabalhos por Conta de Particulares	154 950,28	
Cemitérios	10 641,90	
Mercados e Feiras	1,20	
Parques de Estacionamento	49,85	
Serviços Sociais	408 543,29	
Serviços Recreativos	3 709,24	
Serviços Culturais	48 802,57	
Serviços Desporto	287 864,84	
Outras prestação de serviços específicos das autarquias locais	2 198 878,92	
Rendas/Concessões	2 442 467,85	
Vistorias e ensaios	2 855,24	
Arrendamento	182 970,42	
Outras prestação de serviços específicos	299 475,27	
Outros rendimentos		
Rendimentos em investimentos não financeiros	395 040,03	
Correções relativas a períodos anteriores	150 726,67	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9 380,56	
Outros Rendimentos e Ganhos	1 960,93	
TOTAL	22 532 684,58	

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

A maioria dos rendimentos obtidos pelas entidades do sector público são rendimentos sem contraprestação. Essas transações incluem fundamentalmente impostos, contribuições e transferências

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Quadro 17 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos		
Derrama	6 129 235,29	
Imposto municipal sobre imóveis	15 663 701,39	
Imposto único de circulação	3 447 004,73	
Impostos indiretos		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	6 330 987,63	
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	14 893 664,00	
Fundo Social Municipal (FSM)	2 293 633,00	
Participação no IRS	4 513 199,00	
Participação no IVA	461 152,60	
Contrato Local de Educação e Formação	9 740 432,73	
CIM AVE	333 250,60	
Cooperação técnica e financeira	40 138,49	
Outras transferências do estado	364 412,40	
Serviços e Fundos Autónomos	66 456,27	
FEDER	120 678,26	
Fundo Social Europeu	292 688,79	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	378 633,00	
Estado - Outros	166 531,10	
Serviços e Fundos Autónomos	21 784,71	
FEDER	1 442 698,81	
Fundo de Coesão	43 763,52	
Fundo Social Europeu	128 904,59	
Outras entidades	34 137,93	
Outros Rendimentos	81 508,32	
TOTAL	66 988 597,16	

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são obrigações presentes que revestem a natureza de passivos, de momento e quantia incertos, sendo apenas reconhecidas quando for provável que existirão exfluxos de recursos da entidade para pagar as obrigações, e for possível fazer estimativa fiável das mesmas. Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após a reapreciação jurídica, foi reforçada a provisão para processos judiciais para 6.545.390,59 euros, mantendo-se a provisão para outros riscos e encargos.

Quadro 18 - Provisões

RUBRI CAS	Quantia escriturada inicial -1	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços -2	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações -6	Reversões -7	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	1 851 609,32	4 693 781,27			4 693 781,27					6 545 390,59
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização	935 496,82									935 496,82
Outras provisões										
Total	2 787 106,14	4 693 781,27	0,00	0,00	4 693 781,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7 480 887,41

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após data de relato

Não aplicável.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Uma entidade deve reconhecer instrumentos de capital próprio no património líquido quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.

O município de Vila Nova de Famalicão possui participação de capital em entidades, sendo o detalhe evidenciado pelo mapa seguinte,

Quadro 19 - Ativos Financeiros

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta -1	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta -5	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor								
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Participações de capital								
Fam - Fundo de Apoio Municipal	1 780 843,50							1 780 843,50
CEVE - Coop. Eletrica Vale D'Este	50,00							50,00
Outros investimentos financeiros								
Escola profissional CIOR	2 000,00							2 000,00
Total	1 782 893,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 782 893,50

Nota 19 – Benefícios dos empregados

O número de colaboradores ao serviço do município de Vila Nova de Famalicão, em 31/12/2020, era de 1526.

Os gastos com salários, apresentados pelo município, contemplam um acréscimo remuneratório, preconizado no Decreto-Lei n.º 167/2019, de 21 de novembro, que atualiza salário mínimo nacional da Administração Pública, tendo este decreto influência na estimativa com as Férias e Subsídio de Férias do ano em análise, a pagar no período seguinte.

Quadro 20 – Gastos com pessoal

Rubricas	Gasto reconhecido no período
Remuneração base	14 233 651,47 €
Férias e Subsídios férias	2 973 389,00 €
Subsídios de Natal	1 383 688,20 €
Subsídio de refeição	1 575 421,29 €
Abonos variáveis ou eventuais	627 254,33 €
Benefícios pós-emprego	41 507,77 €
Encargos sobre remunerações	4.687.874,67 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	303 856,78 €
Despesas de Saúde	934 077,87 €
Outros encargos sociais	791.403,48 €
Total	27 552 124,86 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 – Demonstrações financeiras separadas

Não aplicável.

Nota 22 – Demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

Nota 23 – Investimentos em associados e Empreendimentos conjuntos

Não aplicável.

Nota 24 – Acordos Conjuntos

Não aplicável.

Nota 25 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 26 – Outras divulgações

26.1- Passivo

Quadro 21 – Dívidas a terceiros

DÍVIDAS A TERCEIROS		2020	
Designação da entidade		MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	
Gerência		1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO	
Caracterização da dívida	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
Curto prazo (a)			
221 - Fornecedores c/c	132.203,20	183.338,64	
225+2712 - Forn. Faturas Receção e Conferência	2.740.237,21	2.237.849,74	
24 - Estado e Outros Entes Públicos	700.860,39	55.331,87	
25112+2592 - Empréstimos Médio Longo Prazo	2.624.091,05	2.743.885,44	
2711 - Fornecedores de investimentos c/c	0,00	0,00	
277+2785+27892 - Outros Credores	3.667.970,53	3.162.868,38	
276 - Adiantamentos por conta de vendas	3.014,94	3.014,94	
subtotal...	9.868.377,32	8.386.289,01	
Médio e longo prazos (a)			
25112+2592 - Empréstimos Médio Longo Prazo	20.837.538,73	20.463.063,37	
204 - Credores por subsídios reembolsáveis	596.939,53	666.605,91	
277+2785+27892 - Outros Credores	430.670,15	79.953,53	
subtotal...	21.865.148,41	21.209.622,81	
Total	31.733.525,73	29.595.911,82	

Quadro 22-Credores por acréscimos de gastos

Rúbrica	Valor
Remunerações a liquidar	3 622 698,77
Juros a liquidar	35 420,98
Encargos cobrança de impostos	412.540,39
Custo aquisição Água	324.476,56
Custos Saneamento	564.808,21
Custo Taxa de Recursos Hídricos	24.749,03
Serviço de vigilância	22.344,41
Transportes escolares	2.036,29
Rendas e alugueres	3.289,25
Transportes especiais	4.111,74
Gás	39.134,45
Iluminação pública	95.812,44
Eletricidade Instalações	102.244,13
Comunicações	6.064,23
Outros acréscimos de gastos	7.496,53
Total	5 267 227,41

26.2 - Outras contas a receber

Quadro 23 - Devedores por acréscimos de impostos e taxas

Rúbrica	Valor
Impostos e taxas - IMI	15 397 190,79
Impostos e taxas - Derrama	6 168 998,91
Impostos e taxas - IMT	798 209,62
Impostos e taxas - IUC	300 828,93
Total	22 665 228,25

Quadro 24 - Devedores por acréscimos de outros rendimentos

Rúbrica	Valor
Outros acréscimos de rendimentos – renda de concessão	517.923,43
Outros acréscimos de rendimentos – venda da água, saneamento e resíduos	867.947,49
Outros acréscimos de rendimentos – Transferência de subsídios correntes	117.867,27
Outros acréscimos de rendimentos - Outros	5.386,21
Total	1 509 124,40

Quadro 25 – Outros Devedores

Rúbrica	Valor
Devedores de taxa municipal de urbanização	37.618,64
Devedores de água, saneamento e resíduos	294.056,94
Outros	35.155,44
Total	366.831,02

26.3 - Diferimentos

Quadro 26 - Diferimentos - Gastos a reconhecer

Rúbrica	Valor
Outros gastos a reconhecer - Seguros	42.469,21
Outros gastos a reconhecer – Renda e alugueres	4 219,04
Total	46 688,25